

Estado do Ceará Prefeitura de Jaguaruana Secretaria de Cultura e Turismo Administrando Para o Povo



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.14-002/2018 INEXIGIBILIDADE N° 012/2018-INEX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura e Turismo, consoante autorização da Ana Carolina Viana Pereira, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de 1 (uma) apresentação de show artístico, com duração de 2 (duas) horas, cachê, transportes/traslados (vans, carros, ônibus), hospedagem, alimentação e camarim, a ser realizado pela atração musical TATY GIRL, destinada aos festejos alusivos à Semana do Município, a se realizar no dia 9 de setembro de 2018, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em Especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que visa ao fortalecimento de eventos tradicionais, sendo, neste caso, a emancipação política do Município, proporcionando integração da sociedade e estímulo ao comércio e turismo local.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O licitante vencedor foi escolhido em virtude de se tratar de contratação de profissional de setor artístico, com contratação direta ou através de empresário exclusivo, com consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço vencedor foi escolhido conforme orçamento apresentado, que, por se tratar de contratação de profissional de qualquer setor artístico, caracterizando-se inviável a competição, restando apenas os valores apresentados em seu orçamento, que, por ter sido comprovada a compatibilidade dos preços com os vigentes no mercado, a contratação deve ser feita com TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 05/09/2018.

Natan el Bárbosa Claudio Presidente da Comissão Permanente de Licitação